

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

099/2013

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA, ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de disponibilizar ao Projeto Renascer os seguintes profissionais: 01 (um) Professor de Educação Física, 01 (um) Professor de Artesanato, 01 (um) Professor de Música/Violão, 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Escriturário.**

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Renascer oferece um programa de ações complementares à escola, de apoio psicossocial e sócio familiar às crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos. É uma instituição que carece de colaboração para continuar oferecendo aos alunos suporte sócio educativo com qualidade. Da mesma forma, o projeto é comprometido com a prevenção e a inclusão social das crianças e adolescentes atendidas.

Atualmente, o Projeto Renascer conta com 120 (cento e vinte) alunos matriculados. Assim, para que o Projeto Renascer continue colaborando com qualidade na formação desses alunos, torna-se necessário que sejam disponibilizados a serviço do projeto os profissionais acima referidos.

No entanto, mesmo consciente da competência municipal no que diz respeito à educação, este vereador faz referida sugestão de forma a contribuir na qualidade da formação dos alunos matriculados no projeto.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de abril de 2013

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS

